

## **DÚVIDAS FREQUENTES – PROJETO MULHER EMPREENDEDORA**

### **1. O QUE É O PROJETO?**

O PROJETO MULHER EMPREENDEDORA visa estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao financiamento de máquinas, insumos e equipamentos além de capacitações e consultorias gerenciais. Este Projeto está estruturado para beneficiar e desenvolver as áreas menos favorecidas da cidade, dando prioridade aos empreendimentos localizados em bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-b.

### **2. O QUE O PROJETO OFERECE?**

Os participantes do Projeto Mulher Empreendedora serão beneficiados com capacitações voltadas a elaboração de plano de negócios e prestação de contas, financiamento subsidiado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e consultorias técnicas por um período de até 12 (doze) meses.

### **3. QUAL A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAR DO PROJETO?**

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos a contar da data da publicação do Edital.

### **4. MORO EM OUTRA CIDADE POSSO PARTICIPAR DO PROJETO?**

Não, somente é permitida a participação de pessoas que residam na cidade de Fortaleza.

### **5. O NEGÓCIO A SER BENEFICIADO TEM QUE ESTÁ LOCALIZADO EM FORTALEZA?**

Sim, será beneficiado apenas negócios localizados em Fortaleza.

### **6. O QUE SIGNIFICA SER HIPOSSUFICIENTE EM RENDA?**

Para esta seleção são pessoas isentas da **DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**.

### **7. PARTICIPEI DE OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, POSSO PARTICIPAR DO PROJETO?**

Sim, desde que o participante não tenha sido beneficiado com recursos em edições de programas de financiamento da SDE (Programa Credjovem e outras edições do Projeto Mulher Empreendedora).

### **8. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO FORMAR GRUPOS?**

Os participantes poderão realizar sua inscrição no Projeto, escolhendo **UMA** das formas abaixo:

- **GRUPOS:** Formar grupos com no máximo 03 (três) componentes, sendo obrigatoriamente que o **GESTOR PRINCIPAL** seja uma **MULHER**;
- **INDIVIDUAL:** No caso de inscrição individual, será permitida apenas a inscrição de participantes do **SEXO FEMININO**.

## 9. QUANTAS INSCRIÇÕES CADA PESSOA PODERÁ FAZER?

Será permitida apenas **UMA** inscrição por pessoa.

## 10. QUANDO E COMO FAÇO A MINHA INSCRIÇÃO?

As inscrições do Projeto Mulher Empreendedora ocorrerão de forma virtual, entre os dias 17 a 31 de agosto, pelo link abaixo. Para realizar a sua inscrição, os interessados deverão acessar a plataforma FORTALEZA DIGITAL (LINK ABAIXO) e realizar o cadastro

**LINK:** <https://digital.fortaleza.ce.gov.br/desenvolvimento-economico/mulherempreendedora>.

## 11. COMO FAÇO O MEU CADASTRO NA PLATAFORMA FORTALEZA DIGITAL?

Acesse o **LINK** abaixo e no canto superior vá em **CADASTRAR**, preencha os seus dados e crie uma senha de acesso. Guarde essa senha, pois ela será utilizada em outras etapas da sua inscrição.

Feito o cadastro, faça o **LOGIN** com o seu **CPF** e senha para acessar o ambiente de inscrição.

**LINK:** <https://digital.fortaleza.ce.gov.br/desenvolvimento-economico/mulherempreendedora>.

## 12. TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO FAZER O CADASTRO NO FORTALEZA DIGITAL?

No caso de formação de grupos não é necessário que todos os participantes façam o cadastro, sendo **OBRIGATÓRIO** o **CADASTRO** da **SÓCIA GESTORA** do negócio, a qual deverá informar os dados dos demais membros do grupo. No caso de inscrição individual, a mulher **DEVERÁ REALIZAR O CADASTRO**.

## 13. O QUE É O NOME DO PROJETO?

O nome do **PROJETO** refere-se ao nome do empreendimento a ser beneficiado. Exemplo, se o nome do seu negócio é AMOR DE MÃE, você deve preencher neste campo o nome AMOR DE MÃE.

## 14. QUAL A PRÓXIMA ETAPA DA FASE DE INSCRIÇÃO?



Após colocar o nome do seu negócio, você deve preencher a informação dos participantes. Para prosseguir, vá em **SÓCIAS** e inicie colocando as informações da **SÓCIA GESTORA**. Caso a sua inscrição for em **GRUPO**, também deverá ser preenchido a informação do **SÓCIO 1** (no caso de 02 pessoas) e/ou **SÓCIO 2** (no caso de 03 pessoas).

Preencha com muita atenção os campos onde serão informados o **ENDEREÇO E ESCOLARIDADE**.

### **15. É PRECISO ENVIAR ALGUMA DOCUMENTAÇÃO?**

Sim, antes de concluir a inscrição dos participantes, você deverá anexar na plataforma a **CÓPIA DIGITAL** da seguinte documentação:

- FRENTE da Cópia digital do documento de identidade com foto (RG, CTPS, Carteira de Identidade Estudantil, Certificado de Reservista, dentre outros);
- VERSO da Cópia digital do documento de identidade com foto (RG, CTPS, Carteira de Identidade Estudantil, Certificado de Reservista, dentre outros);
- Cópia digital do CPF (A parte que tenha os números e o nome da pessoa);
- Cópia digital do comprovante de endereço recente, em nome próprio, com, no máximo 90(noventa) dias de emissão, anteriormente à data da publicação do edital (DÚVIDAS, VER ITEM 17);
- FRENTE da Cópia digital do certificado de conclusão ou declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação que comprove o título de maior grau de escolaridade;
- VERSO da Cópia digital do certificado de conclusão ou declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação que comprove o título de maior grau de escolaridade.

### **16. EM QUAL FORMATO A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA?**

A documentação listada no item 15, deverá ser enviada pela plataforma digital no formato de imagem ou PDF.

### **17. CASO NÃO POSSUA COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MEU NOME, COMO PROCEDER?**

Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do participante, ele poderá enviar o comprovante respeitando uma das situações abaixo:



- **EM NOME DE TERCEIROS:** apresentar declaração de próprio punho (modelo no item 18), sob as penas da lei, de que reside no local; ou, ainda, contrato de locação;
- **EM NOME DE PARENTES:** apresentar cópia do comprovante de vínculo familiar com o participante;

## **18. O QUE DEVO COLOCAR NA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO?**

A Declaração de próprio punho deverá ser enviada em casos que o comprovante de endereço do participante esteja em nome de terceiros. A declaração não necessita de reconhecimento em cartório.

Segue o modelo abaixo:

Eu (nome completo), portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua (nome da rua, número e complemento), bairro, Fortaleza/CE, declaro para os devidos fins que o Sr(a). (nome do participante), portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX, reside comigo no endereço acima mencionado. Reitero que estou ciente de todas as exigências do Edital nº 5216.

Data

Assinatura do declarante

CPF:

## **19. JÁ PREENCHI OS DADOS DOS PARTICIPANTES, O QUE DEVO FAZER?**

Ao concluir o preenchimento das informações dos participantes, você deve inserir os dados referentes ao seu empreendimento (PROPOSTA DE NEGÓCIO). Para acessar você deve ir no ícone PROJETO.

## **20. O MEU NEGÓCIO AINDA NÃO POSSUI ENDEREÇO, COMO FAZER?**

Caso o endereço onde você pretende implantar o seu negócio não possua endereço, você pode **COLOCAR O ENDEREÇO RESIDENCIAL DA SÓCIA GESTORA.**

## **21. O QUE DEVO SELECIONAR NO CAMPO OBJETIVO DO FINANCIAMENTO?**

Ao preencher o campo objetivo do financiamento, deve-se observar conforme abaixo:

- **AMPLIAÇÃO:** Negócio já existe, mesmo que informalmente;
- **IMPLANTAÇÃO:** Negócio não existe, você começará a executar a atividade/serviço a partir do benefício do Projeto.

## **22. O QUE DEVO SELECIONAR NO CAMPO RAMO DE ATIVIDADE?**

Neste campo você selecionará a atividade que você exerce. Será permitida a escolha de apenas uma atividade.

### **23. QUAL VALOR DEVE SER SOLICITADO?**

Poderá ser solicitado o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do financiamento subsidiado. Este recurso poderá ser utilizado na aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, voltados a ampliação ou implantação do negócio.

### **24. PREENCHI TODAS AS INFORMAÇÕES, COMO CONFIRMAR A INSCRIÇÃO?**

Após a verificação do sistema que todas as informações foram preenchidas, você deve ir na opção **ENVIAR PROJETO**, para finalizar a sua inscrição.

### **25. COMO IREI SABER SE MINHA INSCRIÇÃO FOI HABILITADA?**

As informações constantes na inscrição, serão avaliadas por uma comissão técnica, que verificará se a documentação enviada e a proposta de negócio estão de acordo com o Edital. Aquelas que enviarem sua declaração sem pendências, serão **HABILITADAS** e seguirão para as próximas fases do Projeto.

### **26. QUANTAS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS NESTE PROJETO?**

Serão beneficiados com o financiamento subsidiado até 80 (oitenta) empreendimentos situados em Fortaleza e gerenciado por mulheres.

### **27. QUAIS SÃO AS FASES DO PROJETO?**

Após a fase de inscrição, os empreendedores selecionados participarão das seguintes fases:

- **FASE 1 – INSCRIÇÃO:** Os participantes irão fazer a sua inscrição de forma virtual, preenchendo os dados e enviando a documentação necessária para avaliação.
- **FASE 2 – CAPACITAÇÕES:** Os participantes habilitados na fase 1, deverão participar de duas capacitações: Como elaborar um Plano de Negócio (20 horas) e Prestação de Contas (12 horas).
- **FASE 3 – PLANO DE NEGÓCIO:** Após as capacitações, os participantes apresentarão os seus respectivos Planos de Negócios para avaliação da SDE, onde serão selecionados até 80 (oitenta) planos a serem beneficiados com o financiamento subsidiado.

- **FASE 4 – ASSINATURA DE CONTRATO:** Os selecionados terão que apresentar o comprovante de formalização do empreendimento, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e comprovante de abertura de conta bancária junto ao Banco Bradesco.
- **FASE 5 – REPASSE DO RECURSO:** Com até 45 dias da publicação do contrato de financiamento no Diário Oficial do Município – DOM Fortaleza, será repassada a 1ª parcela do financiamento. Após a aprovação da Prestação de Contas parcial dos recursos recebidos, será repassada a segunda parcela.
- **FASE 6 – CONSULTORIA TÉCNICA:** Os empreendimentos receberão consultorias técnicas por um período de até 12 (doze) meses, com visitas periódicas de técnicos da SDE, afim aprimorar os conhecimentos dos participantes sobre gestão do negócio e ainda, verificar o cumprimento e a boa aplicação dos recursos dispendidos pelo Projeto.

## **28. QUAL A DIFERENÇA ENTRE PROPOSTA DE NEGÓCIO E PLANO DE NEGÓCIO?**

São documentos distintos que serão apresentados em momentos distintos.

- **PROPOSTA DE NEGÓCIO:** Trata-se da ideia inicial do negócio, que será apresentada no ato da inscrição. Nesta proposta deverão ser preenchidas informações como: Nome do empreendimento, localização, ramo de atividade, tempo de atividade e valor a ser solicitado.
- **PLANO DE NEGÓCIO:** É um documento que contém as informações constantes na Proposta de Negócio de forma mais complexa, onde serão desenvolvidos 04 (quatro) planos direcionado o negócio: Plano Comercial, Plano de Marketing, Plano Financeiro e Plano Operacional. Vale ressaltar que este plano será apresentado apenas após a conclusão das capacitações técnicas, voltados à para este fim.

## **29. QUAL VALOR SERÁ CONSIDERADO PARA FINS DE FINANCIAMENTO SUBSIDIADO?**

O valor a ser considerado para o financiamento subsidiado será o valor informado no **PLANO DE NEGÓCIOS**. Este valor poderá ser diferente do preenchido na proposta de negócio, mas terá como valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



### **30. PARA ASSINAR CONTRATO TEREI QUE APRESENTAR O COMPROVANTE DE FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO?**

Sim, para assinatura de contrato junto a SDE, as empreendedoras deverão estar classificadas entre as vagas, de acordo com os requisitos deste Edital deverão apresentar o comprovante de formalização do empreendimento, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que deverá estar em nome da empreendedora gestora.

### **31. TEREI QUE ABRIR ALGUMA CONTA BANCÁRIA PARA MOVIMENTAR OS RECURSOS DO PROJETO?**

Sim, será aberta uma conta corrente no Banco Bradesco S.A. Essa conta será exclusiva para a movimentação dos recursos oriundos do Projeto.

### **32. COMO SERÁ REALIZADO O REPASSE DO RECURSO?**

O recurso será disponibilizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira disponibilizada com até 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do contrato e a segunda com até 45 até 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação da prestação de contas parcial.

### **33. O QUE É PRESTAÇÃO DE CONTAS?**

A etapa de prestação de contas, consiste na comprovação de como os recursos oriundos do Projeto foram gastos por parte dos empreendedores. É nessa fase que serão apresentadas notas fiscais, recibos, extratos bancários e relatórios acerca do uso do dinheiro.

A prestação de contas, divide-se em 02 etapas:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:** É referente a Primeira parcela do financiamento subsidiado, deve ser entregue com até 45 (quarenta e cinco) dias após a liberação da 1ª parcela e será analisada pela equipe do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE. Vale ressaltar que a segunda parcela será disponibilizada mediante a aprovação desta prestação de contas.
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** – Refere-se à comprovação dos gastos totais (considerando o período após recebimento da segunda parcela).

### **34. COMO IREI PAGAR O FINANCIAMENTO?**

Os empreendedores devolverão 60% do valor solicitado, em 15 parcelas, sem juros e multa e com 06 (seis) meses de carência, a contar da data de recebimento da segunda parcela. Os outros 40% serão subsidiados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, conforme exemplo abaixo:



**VALOR SOLICITADO NO PLANO DE NEGÓCIOS: R\$ 15.000,00**

**VALOR A SER DEVOLVIDO (60%): R\$ 9.000,00**

**VALOR SUBSIDIADO PMF (40%): R\$ 6.000,00**

### **35. COMO SERÁ REALIZADA A CONSULTORIA TÉCNICA?**

Será realizada por um período de até 12 (doze) meses, consultoria técnica junto aos empreendedores beneficiados com o financiamento subsidiado. As consultorias serão realizadas por meio de visitas periódicas aos empreendimentos, que terão como objetivo dotar as empreendedoras de conhecimento sobre gestão, auxiliá-las no processo de prestação de contas e ainda, verificar o cumprimento e a boa aplicação dos recursos dispendidos pelo Projeto.

### **36. AINDA ESTOU COM DÚVIDAS, ONDE POSSO ENTRAR EM CONTATO?**

Caso você siga com alguma dúvida, pode entrar em contato com a equipe da SDE nos canais abaixo:

**TELEFONE – 0800.081.4141**

**E-MAIL – [mulherempreendedora@sde.fortaleza.ce.gov.br](mailto:mulherempreendedora@sde.fortaleza.ce.gov.br)**

